|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CD-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 026/2023 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 589 de 12 de março de 2021 e DPOSC nº 642, de 10 de dezembro de 2021, que atualmente regulamentam a realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Aprovar que as Reuniões Plenárias do CAU/SC serão realizadas, exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023.

2 - Aprovar que as reuniões dos demais órgãos colegiados do CAU/SC serão realizadas no formato híbrido, ainda que preferencialmente no formato presencial, nos seguintes termos:

2.1. As reuniões híbridas, ordinárias, terão previsão de duração de 04 (quatro) horas e, excepcionalmente, em função da urgência, o responsável pela condução dos trabalhos poderá submeter, ao respectivo órgão colegiado, a prorrogação do tempo da reunião;

2.2. O registro da presença, a verificação de quórum e a votação das matérias das reuniões serão feitos pelo participante de forma nominal, preferencialmente;

2.3. As súmulas das reuniões híbridas, após aprovadas, serão atestadas por um empregado da Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/SC, dispensando-se as assinaturas dos participantes;

2.4. As deliberações, após aprovadas, serão atestadas por um empregado da Secretaria dos Órgãos Colegiados, dispensando-se as assinaturas dos conselheiros votantes;

2.5. Excetua-se a aplicação dos itens “1.3” e “1.4” às reuniões do Conselho Diretor, pois os documentos serão assinados pela Presidente do CAU/SC;

2.6. As convocações de reuniões virtuais extraordinárias poderão ser convocadas, independente dos prazos regimentais, mediante justificativa e pauta pré-definida e tempo hábil de convocação;

2.7. Todas as reuniões híbridas serão gravadas por meio do sistema utilizado na reunião, ficando vedado qualquer outro tipo de gravação, sendo o seu fim exclusivamente destinado para a elaboração de súmulas/atas e relatórios;

2.8. Na reunião plenária o comunicado dos conselheiros será feito após cumprida a ordem do dia;

2.9. O “chat” do sistema de reunião virtual oficialmente é destinado para a inscrição de fala e, eventualmente, para registro de presença, de quórum e de votações.

3 - Revogar a Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021 e a Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, além de demais disposições em contrário.

4 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e para demais providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

**Presidente**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Presidente\* | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | - |
| Vice-Presidente | Silvya Helena Caprario | X |  |  |  |
| Coordenadora - CEP | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenadora - CEF | Rosana Silveira | X |  |  |  |
| Coordenadora - CED | Janete Sueli Krueger | X |  |  |  |
| Coordenador - COAF | Maurício André Giusti | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CD-CAU/SC:** 8ª Reunião Ordinária de 2023.  |
| **Data:** 28/08/2023.**Matéria em votação:** Regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC.  |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretário da Reunião:** Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente  |